



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° **080/19**

(Dispõe sobre a entrega de Título de “**Cidadã Mogiana**” à **Senhora Débora Lapique**, e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

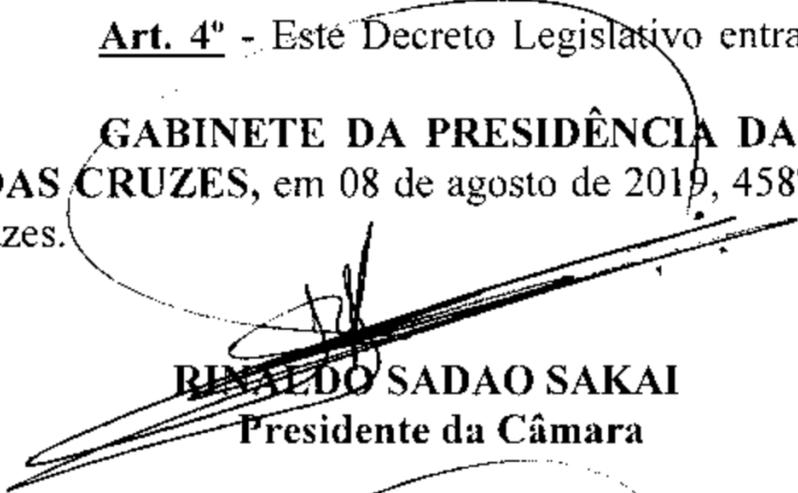
Art. 1º - Fica outorgado o Título de “**Cidadã Mogiana**” à **Senhora Débora Lapique**, pelos relevantes trabalhos sociais em Mogi das Cruzes.

Art. 2º - A entrega do Título de “**Cidadã Mogiana**” se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, especialmente para este fim.

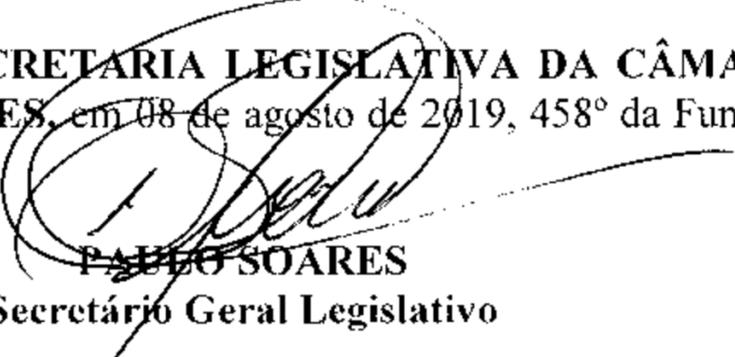
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES MARCOS PAULO TAVARES FURLAN e EDSON SANTOS).